



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260324111600**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2026-GAPREF - DISPÕE SOBRE: RECOMPOSIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES E DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 24 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/03/2026 11:19 | **Autorização:** 24/03/2026 11:19 | **Circulação:** 25/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01449, 25/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 068/2026-GAPREF dispõe sobre a recomposição das representações e dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Baraúna/PB para o quadriênio 2025/2029, em substituição à composição anteriormente nomeada pelo Decreto Municipal nº 295, de 29 de outubro de 2025, que fica revogado. O ato define os novos titulares e suplentes representantes do Poder Executivo, dos trabalhadores da educação e discentes, dos pais de alunos e das entidades civis organizadas (ONG Nova Baraúna e Igreja Católica Nossa Senhora do Desterro), além de eleger a Diretoria Administrativa do CAE, composta por presidente, vice-presidente e secretário. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2025, e determina que a funcionalidade plena do Conselho obedecerá às diretrizes da legislação instituidora e ao Regimento Interno Regulador.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260324111600&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:46